



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 11890/2023 cujo objeto é Concessão de quota de patrocínio para a Confederação Brasileira de Vela para a realização do Campeonato Mundial da Juventude de Vela no dia 08/12/2023 até 16/12/2023 RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35
Valor global: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2023


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte